

o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 50%. recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 14.574,76 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2022, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 0582, de 11/02/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1341868**

**PORTARIA REV AP Nº 1402 DE 12 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/004254/2022; PROCESSO Nº 2026/2119534 e 2026/2722338 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600292/SEGETPLTCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 798, de 01/04/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 798, de 01/04/2021, que aposentou MARIO CARDOSO DE SOUSA, mat. nº 385590/1, na função de Professor Classe I, nível J, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 65%. recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 19.407,46 (dezenove mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e seis centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/05/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 798, de 01/04/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1341866**

**PORTARIA REV AP Nº 1344 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/020886/2022; PROCESSO Nº 2026/2153982 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600431/SEGETPLTCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2547, de 25/05/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 2547, de 25/05/2022, que aposentou LOURDES DEUSA BORGES SANTANA, mat. nº 586773-1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 70%. recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.952,04 (dezesseis mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/06/2022, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 2547, de 25/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1341880**

**PORTARIA RET AP Nº 1090 DE 14 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012420/2022; PROCESSO Nº 2026/2089259 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600062/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 1090 de 23/02/2022.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 1090 23/02/2022, que aposentou LUCIVAL ALBUQUERQUE RODRIGUES, mat. Nº 44640801, na função de Professor Colaborador Nível Superior, pela Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.457,78 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos);

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2022, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 836 de 23/02/2022;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1341987**

**PORTARIA REV AP Nº 1378 DE 10 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012459/2022; PROCESSO Nº 2026/2318560 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 00436/2026/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 345 DE 31/01/2022;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei

Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 345 DE 31/01/2022; que aposentou CARMEN DEA MONTEIRO DE AQUINO, mat. nº 22885001, no cargo de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 65%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 5381,03 (cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e três centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/03/2022, data do início dos efeitos da 345 de 31/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1342042**

**PORTARIA RET AP Nº 1025 DE 11 DE MAIO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014499/2022; PROCESSO Nº 2026/2068031 (PAE)

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202508217/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 2137 de 28/07/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA AP nº 2137 de 28/07/2021, que aposentou AGASSIS FEITOSA DA SILVA, mat. nº 58526201 - I, no cargo de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.346,94 (doze mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos);

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/09/2021, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº de 2137 de 28/07/2021;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1342023**

**PORTARIA REV AP Nº 1351 DE 09 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/015653/2022; PROCESSO Nº 2026/2123504 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600393/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 3.533 de 08/11/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 3.533 de 08/11/2021, que aposentou IVONETE DOS SANTOS LEITÃO, mat. nº 561833901, no cargo de Professor Classe Especial, nível H, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 50% e o nível de enquadramento do nível "H" para o nível "I", referente ao vencimento base, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 12.325,18 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezoito centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/01/2022, data do início dos efeitos da 3.533 de 08/11/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1342031**

**PORTARIA REV AP Nº 1389 DE 11 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/015126/2022; PROCESSO Nº 2026/2117795 (PAE).

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202600257/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA AP nº 3643 DE 21/12/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Revisar e atualizar a PORTARIA AP nº 3643 DE 21/12/2021; que aposentou MARIA CELIA SANTOS DE NAZARE, mat. nº 630036701 - I, no cargo de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço para 60%, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 9894,50 (nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

II – Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 01/02/2022, data do início dos efeitos da 3643 de 21/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Welliton Marques de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1342045**